

1 **ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA CONSULTIVA DO COMITÊ DE**
2 **INTEGRAÇÃO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL – CEIVAP, REALIZADA NO**
3 **DIA QUATRO DE FEVEREIRO DE 2014, NA SEDE DA AGEVAP, EM RESENDE – RJ.** Aos quatro dias
4 do mês de fevereiro de dois mil e quatorze, instalou-se a 1ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica Consultiva
5 (CTC) do CEIVAP, em Resende/RJ, com a **presença dos seguintes membros:** Minas Gerais – Eduardo Araújo
6 Rodrigues (IGAM), Paulo Afonso Valverde Júnior (CESAMA), Deivid Oliveira (FIEMG), João Emídio Lima da
7 Silva (IAVARP), Matheus Machado Cremonese (PREA); Rio de Janeiro – Humberto Dias Souza (Prefeitura
8 Municipal de Barra do Piraí), Eduardo Schlaepfer Ribeiro Dantas (CEDAE), Vera Lúcia Teixeira (O Nosso Vale!
9 A Nossa Vida); São Paulo – Wanderley de Abreu S. Júnior (DAEE), Zeila Chittolina Piotto (CIESP Taubaté),
10 Danilo Henrique Vergílio (FIESP), Rutnei Morato Erica (SOAPEDRA); **dos seguintes convidados:** Marilda Cruz
11 Lima da Silva (IAVARP), Elias Adriano dos Santos (ADCM), Giordano Bruno Bomtempo (ANA), André Luis de
12 Paula Marques (AGEVAP), Aline Alvarenga (AGEVAP), Aline Sousa (AGEVAP), Gabriela Andrade (AGEVAP),
13 Nazareno Mostarda (DAEE); **e justificadas as seguintes ausências:** Luiz Roberto Barretti (ABES-SP), Antonio
14 Carlos Simões (CSN), Virgílio Furtado da Costa (AMPAR); **para tratar da seguinte pauta: 1** – Aprovação das
15 atas das últimas reuniões; **2** – Informes da Coordenação; **3** – Cronograma de atividades - Revisão dos Estudos da
16 Cobrança; e **4** – Assuntos Gerais. Conferido o quórum o Coordenador da Câmara Técnica Consultiva do CEIVAP,
17 Sr. Paulo Afonso Valverde Júnior, abriu a 1ª Reunião Ordinária da CTC de 2014 agradecendo a presença de todos e
18 passando para a discussão do primeiro item da pauta. **ITEM 1 – Aprovação das atas da última reunião** – Após as
19 devidas correções, a Câmara Técnica aprovou a ata da 3ª Reunião Extraordinária da CTC, realizada no dia 28 de
20 novembro de 2013. **ITEM 2 – Informes da Coordenação** – O Coordenador da CTC fez um breve relato sobre o
21 Grupo de Trabalho de Pagamento por Serviços Ambientais, e também, sobre a proposta do ofício a ser enviado ao
22 Conselho Nacional de Recursos Hídricos. A Sra. Aline Alvarenga (AGEVAP) lembrou que a CTC solicitou a
23 diretoria do CEIVAP que enviasse um ofício ao CNRH sobre o cronograma de atividades da Revisão dos Estudos
24 de Cobrança, com prazo estabelecido para março de 2014. No intuito de agilizar a elaboração do ofício ao CNRH a
25 presente reunião foi marcada. A Sra. Zeila Piotto (CIESP) questionou o porquê de enviar ao CNRH o cronograma
26 sobre a Revisão dos Estudos de Cobrança, enfatizando que o acordado era que o Comitê enviasse ao CNRH a
27 Revisão de Mecanismos e Valores da Transposição, conforme Resolução nº 66/2006 do CNRH. Em resposta, a Sra.
28 Aline Alvarenga (AGEVAP) informou que o que ficou acordado era enviar a Revisão dos Estudos de Cobrança, e
29 também, a Revisão de Mecanismos e Valores de Transposição. O Sr. Paulo Valverde (Cesama) concluiu o assunto
30 falando que a Revisão de Mecanismos e Valores da Transposição será tratada com prioridade. Sobre o GT PSA, o
31 Sr. André Marques (AGEVAP) ressaltou que o Grupo foi criado, no âmbito da CTC, no intuito de auxiliar a
32 readequação do Edital para que seja publicado e a empresa seja contratada. Apresentou um cronograma referente
33 ao GT onde o Edital está previsto para ser consolidado até o dia 19/03/14 e publicado até o dia 31/03/14. A Sra.
34 Zeila Piotto (CIESP) citou o questionamento do Sr. Virgílio Furtado na última reunião da CTC, sobre o fato do
35 CEIVAP ter deliberado um valor de R\$ 1.800.000,00 para PSA, com uma proposta para cada estado inserido na
36 Bacia, e o recurso ter sido alterado para R\$ 11.000.000, sem aprovação na plenária do Comitê. Ressaltou que o
37 recurso atual para o PSA é alto, considerando que esse é um projeto que não tem piloto. A Sra. Vera Lúcia
38 Teixeira (ONG O Nosso Vale! A Nossa Vida) esclareceu que cada estado ia definir um modelo de PSA e que há
39 ações. O Sr. André Marques (AGEVAP) explicou que os R\$ 11.000.000,00 (onze milhões) tem ações inclusas
40 como a Proteção e Aproveitamento de Recursos Hídricos, Recuperação e Proteção de Áreas de Preservação
41 Permanente e Incentivo a Sustentabilidade no uso da terra. A Sra. Zeila Piotto (CIESP) parabenizou a postura do
42 Grupo de Trabalho no empenho de desenvolver o edital, e a postura do Diretor Executivo da AGEVAP. Continuou
43 dizendo que para haver aprovação de um projeto baseando-se em 11 milhões, o assunto deverá voltar à plenária,
44 pois é um valor bem mais alto que o deliberado anteriormente. Dando continuidade aos informes, o Sr. André
45 Marques (AGEVAP), comunicou a CTC o encerramento do contrato da empresa Continental, responsável pela
46 decodificação dos produtos relacionados ao Plano de Bacia elaborado pela COHIDRO. Em tempo, disse que os
47 produtos estão sendo analisados pela Sra. Juliana Fernandes, Gerente de Recursos Hídricos da AGEVAP. Disse
48 ainda que a proposta é criar um grupo com representantes da AGEVAP e alguns membros da CTC, a fim de
49 consolidar essa análise. Disse ainda que os órgãos gestores serão convidados para compor esse grupo de análise e
50 enfatizou que o grupo teria autoridade para desenvolver e analisar o produto, antes de convocar a CTC e o GTAI
51 para apreciação. O Sr. Eduardo Schlaepfer (CEDAE) comentou que o grupo poderia contribuir não só
52 tecnicamente, mas também com a formatação e conteúdo dos produtos. O Sr. André Marques (AGEVAP) informou
53 que em relação à COHIDRO, haverá uma nova versão do cronograma com prazos determinados para entrega de
54 todos os produtos. Em tempo, expôs a possibilidade de condicionar os pagamentos à empresa COHIDRO, até que
55 todos os produtos em atraso sejam aprovados. **ENCAMINHAMENTO** – *Foi formado, no âmbito da CTC do*
56 *CEIVAP, o Grupo de Acompanhamento do Plano de Bacia. O referido grupo terá a seguinte composição: André*
57 *Marques (AGEVAP), Juliana Fernandes (AGEVAP), Paulo Valverde (Cesama), Zeila Piotto (CIESP) e um*
58 *representante da FIEMG.* O Sr. André Marques (AGEVAP) comentou sobre a Resolução CERHI-RJ nº 107 de 22
59 de maio de 2013 que aprova a nova definição das regiões hidrográficas do Estado do Rio de Janeiro e revoga a

60 Resolução CERHI nº 18, de 8 de novembro de 2006. A nova Resolução inclui o município de Bom Jesus do
61 Itabapoana (Rio de Janeiro) na região hidrográfica IX (Baixo Paraíba do Sul e Itabapoana) e exclui o município de
62 Macaé. Destacou a necessidade de levantar todas as informações do município para incluí-lo no Plano de Bacia.
63 Para isso, haverá uma reunião com o INEA solicitando um auxílio à pesquisa para o levantamento de dados. Ainda
64 sobre o Plano de Bacia, o Sr. Paulo Valverde (Cesama) comentou que o RP06 é o próximo produto a ser
65 apresentado, e nele estará incluído uma síntese dos RP's anteriores, concluindo que o RP06 será um produto
66 extenso. Questionou quando o RP04 será apresentado à CTC novamente, visto que o mesmo ainda não foi
67 aprovado. O Sr. André Marques (AGEVAP) falou que o RP02 e RP03 foram aprovados, e o RP05 também, mas
68 com ressalvas. Disse que não é interessante aprovar o RP05 com o RP04 reprovado, uma vez que houve um
69 questionamento por parte da Auditoria da ANA, em relação ao fato de ter aprovado um produto final e reprovado o
70 meio do processo. A Sra. Zeila Piotto (CIESP) sugeriu que alguém verifique se as considerações feitas pela CTC no
71 RP-05 foram incluídas. Em tempo, questionou sobre os demais produtos que ainda não foram apresentados e os
72 prazos para que sejam. Ressaltou que a entrega de alguns Relatórios são metas do Contrato de Gestão. Logo,
73 propôs a elaboração de um cronograma visando o cumprimento dos prazos. O Sr. Paulo Valverde (Cesama)
74 informou que já foi feita pela AGEVAP uma repactuação de prazos com a COHIDRO para que os referidos
75 produtos sejam entregues a tempo para cumprimento das metas do Contrato de Gestão. O Sr. André Marques
76 (AGEVAP) informou que foi aprovada a Prestação de Contas da AGEVAP do exercício de 2013, e esta será
77 apresentada em 12 de fevereiro, na Assembleia Geral da AGEVAP. O Sr. André Marques (AGEVAP) propôs que
78 as reuniões do Grupo de Trabalho de Acompanhamento dos Planos de Bacia sejam nos estados de Minas Gerais e
79 São Paulo, uma vez que o Grupo é formado por integrantes dos dois estados. O Sr. Paulo Valverde (Cesama) disse
80 que esse Grupo deve se reunir com a Sra. Juliana Fernandes (AGEVAP) para depois da análise do produto marcar
81 as reuniões extraordinárias da CTC para apresentar a decodificação do Plano de Bacia. **ENCAMINHAMENTO** – A
82 primeira reunião do GT Acompanhamento do Plano de Bacia será realizada no dia 11 de fevereiro de 2014, às 11 horas, na
83 sede do CEIVAP. O Sr. Deivid Oliveira (FIEMG) relatou que foi questionado pelo Sr. Virgílio Furtado (AMPAR) a
84 respeito das reuniões da Câmara Técnica serem itinerantes. O Coordenador da Câmara Técnica falou que de acordo
85 com o Regimento Interno do CEIVAP as reuniões podem ser itinerantes, e já houve um consenso de que as
86 reuniões ordinárias seriam itinerantes e as extraordinárias na sede do CEIVAP. A Sra. Aline Alvarenga (AGEVAP)
87 lembrou que na última reunião da CTC foi dito que a primeira reunião ordinária seria em Resende/RJ e as demais
88 reuniões seriam nos outros três estados. **ENCAMINHAMENTO** – As reuniões ordinárias da Câmara Técnica Consultiva
89 do CEIVAP serão itinerantes, e com as seguintes datas definidas: 06/05/2014 em Juiz de Fora/MG; 05/08/2014 em
90 Taubaté/SP; e 04/11/2014 no Rio de Janeiro/RJ. **ITEM 3 – Cronograma de atividades - Revisão dos Estudos da**
91 **Cobrança** – A Sra. Zeila Piotto (CIESP) iniciou uma apresentação referente aos Estudos para aperfeiçoamento da
92 metodologia da cobrança, instituído pela Deliberação 65/2006 do CEIVAP, que estabelece mecanismos e propõe
93 valores para a cobrança pelo uso de recursos hídricos na bacia hidrográfica do rio Paraíba do Sul, a partir de 2007.
94 Apresentou a contextualização da demandas dos Estudos, destacando artigos relevantes da DN 65/2006, tais quais:
95 **Art.2º § 2º** - A AGEVAP deverá apresentar ao CEIVAP, no prazo máximo de 31/08/07 proposta para redefinição
96 dos usos insignificantes(...); **Art.3º** - Serão cobrados os usos de recursos hídricos nos termos dos anexos I e II desta
97 deliberação, que contemplem respectivamente, os mecanismos de cobrança e os valores a serem cobrados, estes
98 denominados, “preços Públicos Unitários- PPU’s”; **Art.3º § 1º** - A AGEVAP deverá apresentar ao CEIVAP a cada
99 03 anos, a partir de 30/06/06, uma avaliação da implementação da cobrança pelo uso dos recursos hídricos desta
100 deliberação, visando, quando couber, ajustes, revisões ou complementação dos mecanismos ou valores”; **Art.4º** - O
101 CEIVAP deverá diligenciar esforços junto aos órgãos outorgantes para a promoção da regularização de todos os
102 usos na bacia do rio Paraíba do Sul e compatíveis com a implementação do art.1º desta deliberação; **Art.10º** -
103 Enquanto não forem estabelecidos mecanismos ou propostos novos valores para a cobrança pelo uso dos recursos
104 hídricos, a partir de 1º de janeiro de 2010, os PPU's definidos nesta deliberação serão corrigidos anualmente pela
105 variação anual de índice a ser definido em deliberação posterior. Citou também artigos relevantes dispostos no
106 anexo I da DN 65/2006, tais quais; **Art.2º § 6º** - A AGEVAP deverá apresentar ao CEIVAP, no prazo máximo de
107 30/06/07 proposta para aperfeiçoamento da cobrança pelo uso das águas do setor de extração mineral; **Art.2º § 7º** -
108 A AGEVAP deverá apresentar ao CEIVAP, no prazo máximo de 30/06/07 estudo de viabilidade de implantação de
109 peso atribuído as boas práticas de uso e conservação da água ($K_{setorial}$) para os setores sujeitos a cobrança; **Art.3º §**
110 **8º** - A AGEVAP deverá apresentar ao CEIVAP, no prazo máximo de 30/06/08 proposta de metodologia de
111 cobrança específica para o setor de saneamento; **Art.3º § 9º** - A AGEVAP deverá apresentar ao CEIVAP, no prazo
112 máximo de 30/06/08 proposta para o cálculo dos valores de $K_{consumo}$, considerando as boas práticas de uso e
113 conservação da água na propriedade rural onde se dá o uso de recursos hídricos; **Art.4º § 8º** - A AGEVAP deverá
114 apresentar ao CEIVAP, no prazo máximo de 30/06/08 proposta para o cálculo dos valores de $K_{agropec}$, considerando
115 as boas práticas de uso e conservação da água na propriedade rural onde se dá o uso de recursos hídricos; **Art.5º §**
116 **4º** - A AGEVAP deverá apresentar ao CEIVAP, no prazo máximo de 30/06/09 proposta para a cobrança pela vazão
117 de diluição, considerando a DBO e outros parâmetros relevantes para a qualidade da água na bacia; **Art.7º** - Fica
118 definido como valor para a cobrança pelo uso das águas captadas e transpostas da bacia do rio Paraíba do Sul para a
119 bacia do rio Guandu ($Valor_{transp}$), o estabelecido na Deliberação Ceivap nº 52, de 16/09/05); **Art.8º** - A AGEVAP

120 deverá apresentar ao CEIVAP, no prazo máximo de 30/06/07, estudo sobre o uso da água do rio Paraíba do Sul
121 pela Baixada Campista no Estado do Rio de Janeiro. A Sra. Zeila Piotto (CIESP) deu andamento a apresentação
122 apontando os desdobramentos da DN 65 no âmbito do CEIVAP e do CNRH, falando que o CNRH aprovou os
123 mecanismos e valores estabelecidos na referida deliberação e determinou duas demandas ao Comitê através de duas
124 resoluções, tais quais: **Resolução nº 64 do CNRH**_(dezembro/06) determinou que o CEIVAP deveria apresentar
125 no prazo de 03 anos – contados a partir de 01/01/07, estudos de avaliação da implementação da cobrança conforme
126 previsto no art.3º, § 1º da DN 65; **Resolução nº 66 do CNRH** (dezembro/06) aprovou os valores e mecanismos
127 para a transposição estabelecidos pela DN 52/05 e determinou que o CEIVAP deverá no prazo de 03 anos –
128 contados a partir da data da publicação desta resolução, reavaliar os mecanismos e valores da cobrança
129 estabelecidos na DN 52/05 e aprovados nesta resolução. Em tempo, ressaltou que todos os estudos e demais
130 demandas relacionados à DN 65/2006 são demandas do CEIVAP. A Sra. Zeila Piotto (CIESP) continuou falando
131 sobre os desdobramentos quanto aos estudos, que no âmbito do CEIVAP, foram determinadas as datas para a
132 entrega dos estudos, prorrogadas pelas DN 99/08, 118/09, 120/09, 133/10 e 154/11. Disse ainda que a contratação
133 dos estudos feita pela AGEVAP foi questionada na Plenária devido ao fato do Termo de Referência não ter sido
134 analisado pela CTC, e aos problemas no escopo, bem como em relação ao acompanhamento dos estudos. A
135 plenária remeteu a CTC a responsabilidade de acompanhar os estudos, e definiu que eles seriam considerados
136 preliminares, a Câmara Técnica, por sua vez, emitiu um parecer em março de 2012 recomendando a
137 complementação dos estudos, observando que os estudos não contemplavam o atendimento das resoluções 64 e 66
138 do CNRH. Citou que a ANA questionou o parecer da CTC quanto a necessidade de contratação externa para a
139 complementação e quanto ao que deveria ser complementado. A Sra. Zeila Piotto (CIESP-Taubaté) prosseguiu
140 relatando as recomendações da ANA ao CEIVAP, tais quais: A AGEVAP, com o apoio da ANA, deveria elaborar
141 o relatório de avaliação da implementação da cobrança (resolução CNRH no. 64); Atendimento a demanda e
142 estabelecimento de novo prazo para reavaliação dos mecanismos e valores da cobrança pela transposição para o rio
143 Guandu (atendimento à resolução CNRH no. 66); Dado ao nível de informação da bacia quanto as cargas poluentes
144 e a qualidade da água, manter os parâmetros atuais previstos, e com a evolução da gestão e implementação dos
145 demais instrumentos, outros parâmetros poderiam ser incorporados a partir de estudos técnicos e econômicos;
146 Avaliação da proposição de K de boas práticas associados as perdas no saneamento e a inserção de K boas práticas
147 para uso rural; Considerar a metodologia de cobrança para a mineração adequada para o momento; Incorporar os
148 estudos relacionados a demanda/uso de água na baixada campista e a redefinição de usos insignificantes na revisão
149 do plano de bacia; Manutenção da metodologia atual de cobrança (PPUs captação, consumo e DBO), e não adoção
150 da vazão de diluição para fins de parâmetro para cobrança. Como providências, referentes ao reajuste disposto no
151 Art. 10º da DN, foi formado um GT no âmbito da CTC, onde o assunto foi exaustivamente discutido, resultando na
152 recomendação de não reajuste e indexação dos valores de PPU. Também foi recomendado que qualquer proposta
153 de revisão de valores e metodologia seja amplamente discutida com todos os setores envolvidos, sendo plenamente
154 atendida a resolução nº 48 do CNRH, e que sejam apresentadas as justificativas técnicas e operacionais de qualquer
155 reajuste. A Sra. Zeila Piotto (CIESP) lembrou que foi formada uma Comissão para tratar do referido assunto,
156 porém não houve nenhum resultado, e o prazo para entrega do cronograma de atividades para atendimento a
157 Resolução nº 66 do CNRH é até 30 de março de 2014. A Sra. Aline Alvarenga (AGEVAP) falou que essa
158 Comissão Permanente foi instituída pela Deliberação nº 52/2006 do CEIVAP, e a AGEVAP tenta reinstalar esse
159 GT há um tempo. Explicou que com a eleição de novos membros, a AGEVAP enviou uma carta a secretaria do
160 Comitê Guandu pedindo novas indicações, e estas não foram enviadas. O Coordenador da CTC se manifestou
161 favorável a reconstituição do Grupo de Trabalho. Em tempo, propôs a criação de um cronograma para que
162 aconteçam reuniões entre o referido GT e a CTC. A Sra. Vera Lúcia Teixeira (ONG O Nosso Vale! A Nossa Vida)
163 informou que a Comissão Especial Permanente de Articulação do CEIVAP e do Comitê Guandu contará com a
164 participação de 1 representante do IGAM/MG, 1 representante do DAEE/SP, 4 representantes do CEIVAP, sendo 1
165 da região do Médio Paraíba do Sul e 1 da região do Baixo Paraíba do Sul, 4 representantes do Comitê Guandu, 1 do
166 INEA/RJ, 1 representante da ANA e 1 representante da AGEVAP. A Sra. Zeila Piotto (CIESP) disse que é
167 necessário a elaboração de um cronograma com prazo final para apresentação da proposta. O Sr. André Marques
168 (AGEVAP) propôs que fosse enviada uma convocatória para a Comissão Especial Permanente de Articulação do
169 CEIVAP e do Comitê Guandu. O Sr. Giordano Bruno (ANA) sugeriu que a CTC estabeleça um prazo para que a
170 Comissão apresente uma demonstração de trabalho. O Sr. Paulo Valverde (Cesama) promoveu uma discussão para
171 elaborar um cronograma de reuniões da Comissão Especial Permanente de Articulação do CEIVAP e do Comitê
172 Guandu, ressaltando que se não houver a proposta do GT de Articulação CEIVAP-Guandu até o mês de julho de
173 2014, o assunto será encaminhado a plenária como proposta da CTC. A Sra. Zeila Piotto (CIESP) sugeriu que esse
174 grupo de articulação se apresente em maio na reunião da CTC, antes da plenária do CEIVAP. O Sr. Giordano
175 Bruno (ANA) questionou a possibilidade de a CTC estabelecer um prazo e um novo percentual para que o grupo de
176 articulação já tenha uma apresentação do trabalho. A Sra. Zeila Piotto (CIESP) informou que a porcentagem foi
177 aprovada em lei estadual, e não se pode alterar uma lei federal específica. O Sr. Nazareno Mostarda (DAEE-SP)
178 expos sua opinião dizendo que o assunto é sobre as águas do Paraíba do Sul, o CEIVAP tem competência para

179 avaliar o percentual a ser arrecadado e cobrado. Continuou falando que em acordos feitos anteriormente, que
180 originaram o decreto, são frutos do consenso da época. Destacou que o DAEE enxerga que hoje é necessário rever
181 a discussão da cobrança, e esse assunto compete ao CEIVAP. Comentou que o uso das águas é outro assunto, o uso
182 da Light envolve outra questão, e é necessário saber quanto está saindo do Paraíba do Sul ao Guandu porque é um
183 valor significativo. O Sr. Giordano Bruno (ANA) falou que a Light paga pelo uso das águas pra gerar energia nas
184 hidrelétricas do complexo Light e pela transposição. Disse que existe uma captação em Santa Cecília que está
185 sendo cobrada com base no mecanismo dos 15%. Concluiu sua fala dizendo que depois que as águas chegam ao
186 Guandu elas vão para a Light, CEDAE, assim como outra Bacia. O coordenador da CTC disse que a prioridade a
187 ser discutida é questão do Guandu, mas os outros assuntos, tais quais, relacionados aos valores e mecanismos
188 também serão revistos. O Sr. André Marques (AGEVAP) disse que o Comitê Guandu faz parte da composição da
189 Comissão Permanente, e que o mesmo poderia apresentar um estudo ao CNRH. A Sr. Zeila Piotto (CIESP)
190 ressaltou que o estudo deverá passar por uma análise técnica. Complementou dizendo que essa é uma situação
191 atípica em que o CEIVAP só deliberou depois que a lei foi aprovada, e esta interfere nas determinações da CTC,
192 visto que o CNRH não pode decidir um assunto que está previsto em lei. Sugeriu estudar uma forma jurídica, dado
193 a importância da deliberação. O Sr. André Marques (AGEVAP) propôs enviar uma carta a todos os órgãos
194 envolvidos, para garantir que o que fosse de competência da CTC estaria sendo cumprido. A Sra. Zeila Piotto
195 (CIESP) se manifestou favorável ao envio das cartas, e citou que seria interessante pedir ajuda a ANA para analisar
196 juridicamente o assunto. O Sr. Eduardo Schlaepfer (CEDAE) concordou com a Sra. Zeila Piotto (CIESP) em ter
197 acompanhamento jurídico em relação aos estudos, e relatou que os problemas atuais são frutos do consenso que
198 houve na época da deliberação. **ENCAMINHAMENTO** – *Foi criado, no âmbito da CTC, o cronograma de*
199 *reuniões da Comissão Especial Permanente de Articulação do CEIVAP e do Comitê Guandu. Fevereiro/2014 – O*
200 *CEIVAP deverá solicitar as instituições a indicação de representantes para composição da Comissão. Abril/2014*
201 *– A Comissão Especial Permanente entrega a proposta de atendimento a Resolução nº 66 do CNRH. Maio/2014 –*
202 *A Câmara Técnica Consultiva do CEIVAP analisa a proposta entregue. Agosto/2014 – A Câmara Técnica*
203 *consolida a proposta. Setembro/2014 – A proposta será encaminhada para apreciação em reunião plenária do*
204 *CEIVAP. Ficou estabelecido que, caso a Comissão Permanente de Articulação do CEIVAP e do Comitê Guandu*
205 *não apresente a proposta, a CTC será responsável por elaborar a mesma, que será posteriormente encaminhada*
206 *para apreciação da plenária do CEIVAP.* Na oportunidade, a CEDAE se manifestou abstenendo-se. O Sr. André
207 Marques (AGEVAP) disse que se faz necessária uma discussão sobre saneamento, agricultura e valor da cobrança.
208 Informou que o valor de funcionamento da AGEVAP ano de 2013 que foi de 7,22%, dos 7,5% previstos. Ressaltou
209 que a AGEVAP não interfere no valor de cobrança, e estão prevendo que esse valor de funcionamento caia para
210 6%. Diante do fato, o Sr. André Marques (AGEVAP) solicitou um espaço na próxima reunião da CTC para
211 apresentar um estudo da situação da AGEVAP. **ENCAMINHAMENTO** – *A AGEVAP deverá apresentar na*
212 *próxima reunião da CTC um Estudo de Viabilidade da AGEVAP – 7,5% – Revisão dos Valores PPU.* A Sra. Zeila
213 Piotto (CIESP) citou que há questões de estrutura do sistema que as pessoas desconhecem, por isso a importância
214 de haver uma justificativa para arrecadação de recursos. Fez um breve histórico sobre a implementação da cobrança
215 no Brasil, destacando que de toda a arrecadação, 7,5% é repassado para a Agência de Bacia e os 92,5% são
216 investidos em ações na bacia. Ressaltou a necessidade de rever essas questões e todo o sistema. O Sr. Eduardo
217 Araújo (IGAM) citou que existe um reconhecimento dos resultados de melhoria das águas, e que é importante saber
218 onde o dinheiro da cobrança da água no Brasil está sendo aplicado. A Sra. Zeila Piotto (CIESP) propôs uma
219 apresentação do setor elétrico na reunião do CEIVAP, que será realizada em maio, para esclarecer o que é
220 arrecadado com a cobrança e os recursos. Em tempo, indicou a Sra. Maria Aparecida Vargas (Energisa S.A) para
221 elaborar a apresentação. **ENCAMINHAMENTO** – *Um representante do setor elétrico deverá fazer uma*
222 *apresentação referente à aplicação dos recursos da cobrança provenientes da transposição das águas da Bacia do*
223 *Paraíba do Sul ao Sistema Guandu na próxima reunião plenária do CEIVAP.* O Coordenador da CTC, Sr. Paulo
224 Valverde (Cesama), comentou que as discussões agregaram valor a presente reunião e que os principais pontos
225 definidos são os de resgatar o $K_{\text{saneamento}}$ e o $K_{\text{agricultura}}$. **ITEM 4 – ASSUNTOS GERAIS** – O Sr. Matheus Machado
226 Cremonese (PREA) falou a respeito do Seminário de Avaliação Ambiental Integrada - AAI realizado em Juiz de
227 Fora (MG), parabenizando a apresentação do Sr. Tarcísio José e a mobilização das pessoas presentes no evento.
228 Disse também que o material do curso foi disponibilizado para todos os convidados. O Sr. André Marques
229 (AGEVAP) comunicou que está havendo a implantação do sistema FGA na AGEVAP, e este permite que através
230 da internet os seus usuários consigam acessar o andamento dos projetos executados pela Agência. Sugeriu a
231 apresentação do funcionamento do sistema em reunião da CTC. **ENCAMINHAMENTO** – *Incluir na pauta da*
232 *próxima reunião da CTC a apresentação referente à implantação do sistema FGA na AGEVAP.* A Sra. Vera Lúcia
233 Teixeira (ONG O Nosso Vale! A Nossa Vida) comentou que no SERPASUL, evento realizado em novembro de
234 2013 no Rio de Janeiro, foi proposta a criação de um grupo de trabalho para discussões relacionadas à transposição
235 do rio Paraíba do Sul. Disse ainda que o Ministério Público Federal convocou uma Audiência Pública com todos os
236 atores envolvidos na temática transposição. Em tempo, disse que solicitou por e-mail temas para a pauta dessa
237 reunião, e não obteve resposta. As reuniões acontecerão às quintas feiras do mês de março no Auditório da

238 Universidade Federal Fluminense (UFF), em Volta Redonda (RJ). O Sr. João Emídio (IAVARP) expôs sua opinião
239 falando que transposição é um assunto que envolve sociedade, indústria, falta de água e má divisão territorial.
240 Comentou que estão acontecendo problemas na Bacia do Paraíba devido à ocupação territorial indevida, e pouco se
241 pensa em um estudo estratégico. O Sr. André Marques (AGEVAP) opinou dizendo que o estado de São Paulo tem
242 condições de criar políticas para resolver o problema de superlotação na cidade, porém, essa questão é discutida de
243 forma errada. O Sr. Elias Adriano dos Santos (ADCM) ressaltou que a questão do espaço e política econômica é
244 muito preocupante. Comentou que na Universidade de São Paulo (USP) aconteceu uma palestra com o DAEE,
245 onde a sociedade civil participou ativamente questionando sobre o marco de regularidade da cobrança pelo uso das
246 águas do estado. Concluiu dizendo que São Paulo está enfrentando também um problema de estiagem, e isso
247 acarreta problemas a Bacia do rio Paraíba. O Sr. Rutnei Morato (SOAPEDRA) comentou que já há uma discussão
248 crítica sobre a falta de água e desenvolvimento econômico entre os estados do Rio de Janeiro e São Paulo. Não
249 havendo mais nada a tratar, o Coordenador deu por encerrada a 1ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica
250 Consultiva do CEIVAP, agradecendo a participação de todos. A presente ata foi lavrada por mim, Aline Sousa,
251 Secretária *ad hoc*, e, depois de aprovada, foi assinada pelo Coordenador da CTC, Sr. Paulo Afonso Valverde
252 Júnior, que presidiu a reunião.

253
254
255
256
257
258
259
260
261

Resende, 04 de fevereiro de 2014.

Paulo Afonso Valverde Júnior
Coordenador da Câmara Técnica Consultiva do CEIVAP